

## DECRETO EXECUTIVO Nº 6.166, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.360.000,00.**

**CÉSAR ULIAN**, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal 3.578, de 03 de setembro de 2021,

Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, Lei Municipal nº 3.524, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão .....	10	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO			
Unidade .....	01	M.D.E.			
<b>Categoria</b>		<b>Descrição</b>	<b>Despesa</b>	<b>Rcso</b>	<b>Valor(R\$)</b>
12.365.5085.1043.		Ampliar a Escola Irmã Tarcísia-Etapa 2			
3.4.4.9.0.51.00.000000		OBRAS E INSTALAÇÕES	5781	01	1.360.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto através da previsão de arrecadação a maior dos recursos livres – código de vinculação 0001 – a se verificar no exercício financeiro de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha**, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**CÉSAR ULIAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado  
Em 03/09/2021

---

**César Conz**  
Sec. Administração e Governo